



## LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 792 ==

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada, para proceder ao julgamento das propostas relativas ao Edital de Tomada de Preços nº/22/71, de 20 de outubro de 1971, que serão abertas no dia 29 de outubro de 1971, às 16 horas, a seguinte comissão julgadora:

Dr. GERALDO PATRONE

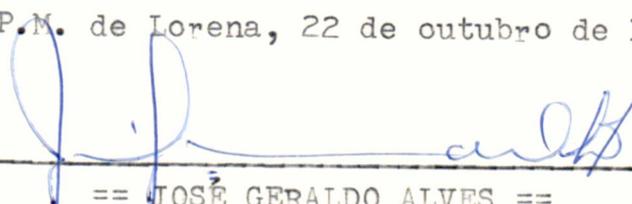
Dr. JOSÉ CELSO DE PAULA SANTOS

Sr. ARTHUR DE CASTRO FERNANDES

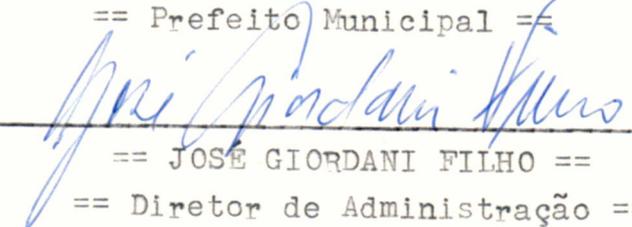
Artigo 2º - A Comissão Julgadora deverá apresentar o respectivo parecer, indicando o vencedor ou vencedores, // dentro do prazo de 8 (oito) dias, improrrogáveis a contar da data da abertura das propostas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de outubro de 1971

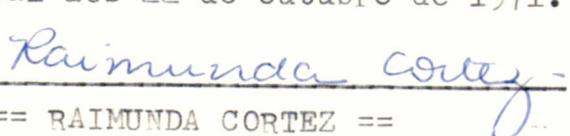
  
== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

  
== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços/Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de outubro de 1971.

  
== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=